

EDITAL Nº 60/2013 - COOPEX

DATA: 30/08/2013

SÚMULA: Seleção de monitor para a disciplina de Histologia

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 39/2012-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Histologia**, no 2º semestre de 2013, curso de **Medicina**, sob a orientação da professora **Karin Kristina Pereira**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar as atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente:
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG:
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7) na disciplina de Histologia.

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 Serão ofertadas quatro (04) vagas para a disciplina de **Histologia**;
- 4.2 Dedicação de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- 5.2 Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- 5.3 Período de inscrições: 04 à 06 de setembro de 2013.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 6.5 Carta redigida à coordenação de extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamente do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012 – CEPEG, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

7. SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia **10 de setembro de 2013, às 13h30 min, no Laboratório de Microscopia II** da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8. RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia 12 de setembro de 2013. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e precisão.

9. CONTEÚDOS

9.1 Análise de lâminas permanentes com reconhecimento do tecido e estruturas apresentadas, indicando através de desenhos esquemáticos, entrevista sobre os objetivos do acadêmico em relação a monitoria e desempenho do candidato a disciplina.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 16 de setembro de 2013.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 30 de agosto de 2013.

Coordenadora de Pesquisa e Extensão (Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)